



Câmara Municipal de Jundiá  
S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

APROVADO

Sala das Sessões em 27/08/1977

Presidente

REQUERIMENTO N.º 287

Senhor Presidente

A Câmara Municipal, como um dos órgãos do governo municipal, tem atribuições específicas, dentro de três funções básicas:

- a legislativa, através da qual aprecia e vota leis sobre assunto de competência municipal;
- a fiscalizadora, pela qual exerce fiscalização dos atos do Executivo, e,
- a julgadora, pela qual julga Prefeito e Vereadores, quanto às infrações político-administrativas.

Nos dias atuais adquire importância e apresenta campos de ação de maior amplitude a função fiscalizadora, pois é mediante a fiscalização dos atos do Executivo que o Vereador contribui para o crescimento da cidade, pois participa indiretamente da própria administração, apontando falhas ou omissões, levantando problemas que podem se transformar em soluções benéficas para a coletividade.

Muitas vezes, através dos requerimentos de informações, onde mais se salienta e se realiza a função fiscalizadora são apresentados questões que levam o Executivo a traçar novos rumos, talvez mais adequados ao bem estar do povo e ao desenvolvimento da cidade.

Verifica-se, então, a oportunidade dos requerimentos de informações sobre assuntos referentes à administração, conforme prevê a Lei Orgânica dos Municípios.

Quer nos parecer, ainda, que a função fiscalizadora é também exercida quando se analisa minuciosamente os projetos de lei oriundos do Executivo, principalmente voltando esta análise para os objetivos a serem alcançados. Quantas vezes, porém, são apresentados a este Legislativo projetos de lei em regime de urgência, onde se torna necessário conhecer aspectos globais dos problemas e o tempo se torna escasso, algumas vezes mesmo inexistente para se requerer informações do Executivo.



Câmara Municipal de Jundiaí  
S P.

REQUERIMENTO N. 287 - fls. 2.

Creemos, ainda, que a percepção global dos problemas se torna mais fácil, quando feita visualmente, do que através de um sistema descritivo.

Levando-se em consideração todos estes fatores e procurando tornar mais eficiente a atuação deste Legislativo, quer no aspecto fiscalizador, quer principalmente para se exercer a função legislativa, é que,

REQUEREMOS à Mesa, na forma prevista regimentalmente, após ouvir-se a manifestação do soberano Plenário, seja expedido ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando seja esta Edilidade informada quanto ao seguinte:

1) Planta da cidade indicando:

- a) as quadras ocupadas em mais de 50%;
- b) as ruas servidas por rede de água;
- c) as ruas que serão servidas por uma futura extensão de rede de água com o cronograma de execução;
- d) a localização das instalações da captação, adução, tratamento e reversão de água:
  1. atuais
  2. em construção
  3. planejadas.
- e) os locais da rede onde a pressão da água não é satisfatória.

2) Planta da cidade indicando:

- a) as quadras ocupadas em mais de 50%;
- b) as ruas servidas por rede de esgotos;
- c) as ruas que serão servidas numa futura extensão de rede, com o cronograma de execução;
- d) a localização das instalações de tratamento, afastamento e disposição final:
  1. atuais
  2. em construção
  3. planejadas.
- e) a localização das bacias hidráulicas que atravessam as cidades;
- f) a localização dos interceptores.



Câmara Municipal de Jundiaí  
S P.

REQUERIMENTO N. 287 - fls. 3.

3) Planta da cidade indicando:

- a) ruas pavimentadas;
- b) ruas com grande movimento de pedestres;
- c) ruas com grande movimento de veículos;
- d) ruas servidas por coleta de lixo;
- e) ruas servidas por varrição e raspagem;
- f) ruas servidas por manutenção da limpeza.

4) Planta da cidade indicando:

- a) as divisões das bacias de escoamento de águas pluviais;
- b) as ruas com guias, sarjetas e sarjetões;
- c) as ruas com passeios pavimentados;
- d) as galerias, valas a céu aberto e cursos d'água;
- e) os locais alagadiços, sujeitos a erosão e a inundações;
- f) os locais atingidos pela última grande inundação na cidade;
- g) as quadras com mais de 50% dos lotes ocupados;
- h) as áreas sujeitas a lamações;
- i) as mais importantes interrupções do sistema viário por córregos ou vales sem pontes e por atoleiras.

5) Planta do Município, indicando:

- a) estradas municipais:
  1. asfaltadas
  2. em plano de asfaltamento com cronograma
  3. de terra.
- b) estradas estaduais
  1. asfaltadas
  2. de terra
- c) estradas federais
  1. asfaltadas
  2. de terra



Câmara Municipal de Jundiaí  
S P.

REQUERIMENTO N. 287 - fls. 4.

- d) os pontos sujeitos a frequentes inundações;
  - e) os trechos com rampas escorregadias;
  - f) os pontos precários;
  - g) as lamações.
- 6) Num mapa da cidade indicar:
- a) rede de distribuição de energia
  - b) ruas providas de iluminação (por tipo utilizado)
  - c) as ruas que serão servidas por uma futura - extensão e expansão da rede de iluminação e o respectivo cronograma de distribuição.
- 7) Num mapa do município indicar:
- a) os telefones situados na zona rural diferenciando os públicos ou utilizáveis pela população.
- 8) Num mapa da cidade localizar:
- a) os telefones públicos ou utilizados pela população em caso de urgência;
  - b) localização das agências de correio e telégrafos;
  - c) localização de caixas de correio, onde a correspondência é recolhida e sua frequência de coleta;
  - d) indicar as ruas servidas pelo serviço de entrega domiciliar e a frequência de entrega;
  - e) o zoneamento postal da cidade.
- 9) Indicar num mapa da cidade:
- a) as feiras livres locais e sua frequência;
  - b) a localização dos mercados.
- 10) Numa planta da cidade indicar:
- a) a localização e as áreas dos cemitérios, assim como as vias de acesso.



Câmara Municipal de Jundiaí  
S P.

REQUERIMENTO N. 287 - fls. 5.

- 11) Numa planta da cidade indicar:
  - a) Escolas rurais.
- 12) Numa planta da cidade indicar:
  - a) escolas de 1º grau;
  - b) escolas de 2º grau;
  - c) escolas profissionalizantes;
  - d) escolas de grau superior.
- 13) Numa planta da cidade indicar:
  - a) estabelecimentos geradores de grande movimento de pessoas e veículos:
    1. cinemas;
    2. fábricas;
    3. estações ferroviárias;
    4. estações rodoviárias;
    5. super e hiper mercados;
    6. hospitais e ambulatórios.
- 14) Em plantas do município e da cidade indicar:
  - a) área inadequada ao uso urbano;
  - b) área ocupada pela cidade;
  - c) áreas residenciais atuais;
  - d) áreas reservadas inteiramente ao uso industrial;
  - e) loteamentos aprovados e não executados;
  - f) loteamento em execução;
  - g) direção do crescimento das áreas urbanas;
  - h) áreas de propriedade da Prefeitura;
  - i) áreas de propriedade do Estado;
  - j) áreas de propriedade da União;
  - k) principais áreas usadas para lavoura, pecuária, etc.;
  - l) áreas reservadas para recreação da população:
    1. parques;
    2. parques infantis;
    3. praças de esportes;

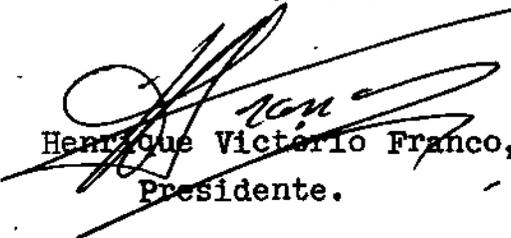


Câmara Municipal de Jundiaí  
S P.

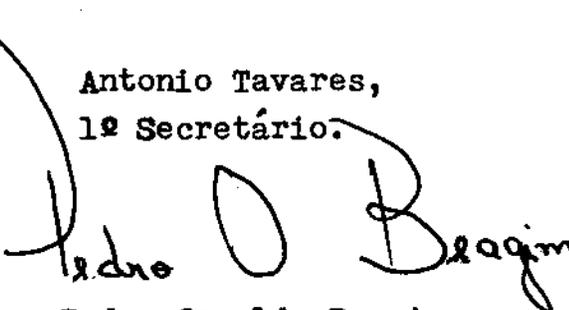
REQUERIMENTO N. 287 - fls. 6.

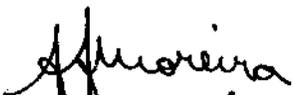
4. campos de esportes;
5. clubes esportivos;
6. clubes.

Sala das Sessões, 25/junho/1 973.

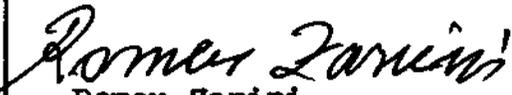
  
Henrique Victorio Franco,  
Presidente.

Antonio Tavares,  
1º Secretário.

  
Pedro Osvaldo Beagim,  
2º Secretário.

  
Adoniro José Moreira,  
Presidente da Comissão  
de Justiça e Redação.

  
Carlos Ungaro,  
Presidente da Comissão de  
Finanças e Orçamento.

  
Romeu Zanini,  
Presidente da Comissão  
de Obras e Serviços Pú-  
blicos.

  
Hermenegildo Martinelli,  
Presidente da Comissão de  
Assuntos Gerais.



# Prefeitura do Município de Jundiá

EM 02 de julho de 1973

REF. N.º GP.L 458/73

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO  
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROJECÇÃO: EXPEDIENTE	
N.º 000000	2 JUL 73
CLASSIF. ....	

Tendo em vista o requerimento nº 287/73, subscrito por V.Exa., pelos Srs. 1º e 2º Secretário da Mesa e presidentes das comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Assuntos Gerais, informamos que a propositura será encaminhada aos órgãos competentes, objetivando sejam fornecidos os mapas e plantas solicitados.

Nestas condições, assim que estiverem concluídos os trabalhos retornaremos ao assunto.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração. ✓

Atenciosamente,

(LUIZ PEREIRA MAURO DA CRUZ)  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com. vista ao Autor	
Presidente	
Em 02 de	07 de 1973

A  
Sua Excelência, o Senhor  
Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO  
DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

vb

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
RECEBI	
Em 02 de	07 de 1973
MARIA CRISTINA CALICCHIO	
As 17:05h	